	Recibo de Envio de Documentos Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Para uso do Tribunal de Contas	
		Fl.	Rubrica

Órgão: CM DE PARAÍSO DO SUL
 Entrega concluída em: 22/01/2016 08:53
 Período das Informações: 6º Bimestre de 2015
 Situação das Remessas e entregas de documentos:

	Remessa		Entrega Documentos	
	Forma	Cód. Barras	Local	Data / Hora
RVE	Internet	61501133801570913	Protocolo Eletrônico*	22/01/2016 08:53
RGF Leg. - Mod 14	Internet	61503133801570913	Protocolo Eletrônico*	22/01/2016 08:53
MCI Legislativo	Internet	51505131212965034	Protocolo Eletrônico*	22/01/2016 08:53
DCASP - BP	Internet	61508133801570913	Protocolo Eletrônico*	22/01/2016 08:53


*O Protocolo Eletrônico 51672 pode ser visualizado no portal do TCE-RS

Prezado Senhor,
 O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento do(s) documento(s) acima qualificado(s), pertencente(s) ao Sistema SIAPC. Atestamos, também, o recebimento eletrônico de dados íntegros referentes aos documentos recebidos, não garantindo, no entanto, a regularidade do conteúdo informado.

Assinatura Digital

Rt7aYEn2edq/vjGhjkZOgLfsvBKLrFWBf8Mw3nOprChCAyMUfNSQpF3/wmhW/9OVnG/wRk9kNF5Avbjf0m2SLFBluVX
 GkLkuTlccH57ZM4dT/3f78V8R+miuyEvUHvWgK6iTugUpNjkTGwpl6AmFck5WUJvhmGlXyV/EgO00g=vxJxUJIGi1dd2nf
 U7ocN0sAZ93eQRVUPWTwPW2sW8XM7/fQJvF8HcxclKQ72udC4F11qajfo1XIXJoi/NtkyyW2FcvASK3PpJ2B6p/gslzCW
 KI94TVgNVkYU/v+VvgGOImOUKs7loSUZm4i/pU0EcNY8OcnSRIFuSkMj6UDS4M=

Gerado em 22/01/16 as 09:10:12



AFIXADO EM:

22/01/2016 - 11:40
P&F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



51505131212965034

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

21/01/2016
15:22:50
3.0.0.5 Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE PARAÍSO DO SUL
CNPJ: 00401102000119
ORGÃO Nº: 69701
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61503133801570913 (Modelo 14)
É Encerramento de Mandato? Não
Lei de Instituição do Controle Interno: 551/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/08/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 690/2004
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/04/2004

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
180308076	Claudiomar Almeida de Lara	Agente de Controle Interno	controleinterno.paraissodosul@yahoo.com.br	(55) 9923-5185

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: O Prefeito Municipal, Sr. Elmo Ivo Schmengler, através da Portaria nº 110/2015, de 31/07/2015, nomeia: a) O Sr. Claudiomar Almeida de Lara, Agente de Controle Interno, e Marilene Ludtke Kellermann e Marlisa Marlene Strenzel, Agentes Administrativas, para integrarem a Comissão Central do Sistema de Controle Interno a contar de 03/08/2015. b) Designa o Sr. Claudiomar Almeida de Lara para ser o responsável pelo Sistema de Controle Interno do município de Paraíso do Sul a contar de 03/08/2015.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Observações: Há na comarca de Agudo-RS ação judicial sob processo nº 154/1.15.0000243-9 0000587-64.2015.8.21.0154, de 07/04/2015, de acordo com os dados a seguir: Autor - Marlon Petermann (servidor efetivo no Poder Executivo-Tesoureiro) Réus: Município de Paraíso do Sul e Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul. Obs.: Processo em tramitação e sem decisão até a presente data.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



51505131212965034

Para uso do
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------

21/01/2016

15:22:50

3.0.0.5 Pág.: 2/3

O Poder Legislativo apresentou 5,32% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 64,09% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



51505131212965034

Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

21/01/2016

15:22:50

3.0.0.5

Pág.: 3/3

CM DE PARAÍSO DO SUL, 21/01/2016

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Claudimar Almeida de Lara

Responsável pelo Controle Interno

AFIXADO EM:

22/01/2016 - 11:40
RS